



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1240/2024, de 01 de abril de 2024.

Dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.220/2023, revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.221/2023, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito em Exercício, sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder revisão legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na forma do anexo II.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 9.114.281,71** (nove milhões, cento e quatorze mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Diretoria de Coordenação Educacional

12.361.0007.1.004 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3154R\$ 561.350,39

12.361.0007.1.019 - Construção e Adequação nas Escolas Municipais
4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 3104.....R\$ 1.426.137,93

12.361.0007.2.027 – Manutenção Ensino Fundamental

3.1.90.13.00 – Contribuições patronais - FR 3103R\$ 278.659,97

3.1.90.13.00 – Contribuições patronais - FR 3104R\$ 102.000,00

3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço distrib. gratuita - FR 3107R\$ 528.147,28

3.3.90.34.00 – Outros despesas pessoal dec. contrato terceiriz. - FR 3151.....R\$ 5.386,63

12.361.0007.2.028 - Fundeb 70% - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 3101R\$ 2.991.309,05

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 3108R\$ 977,26

12.361.0007.2.029 - Fundef 30% - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 3102R\$ 421.987,77

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3109R\$ 1.997,07



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

06.02 – Divisão de Educação Infantil	
12.365.0008.1.052 – Construção e Melhorias CMEIS	
4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 3103.....	R\$ 1.100.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 3104.....	R\$ 1.000.000,00
06.04 – Divisão de Transporte Escolar	
12.361.0024.2.039 - Transporte Escolar - Estadual - Ensino Fundamental	
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção - FR 3121	R\$ 44.623,15
12.362.0024.2.041 - Transporte Escolar - Estadual - Ensino Médio	
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção - FR 3119.....	R\$ 1.115,77
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção - FR 3149	R\$ 14.697,66
06.05 – Divisão de Merenda Escolar	
12.361.0025.2.046 - Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço distrib. gratuita - FR 3110.....	R\$ 6.865,92
12.365.0025.2.047 - Merenda Escolar - Educação Infantil	
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço distrib. gratuita - FR 3150.....	R\$ 176.347,00
06.06 – Diretoria de Cultura	
13.392.0026.2.051 - Manutenção Atividades da Diretoria de Cultura	
3.3.50.43.00 – Subvenções sociais - FR 3152	R\$ 202.164,58
3.3.50.43.00 – Subvenções sociais - FR 3153	R\$ 52.202,93
3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas - FR 3152.....	R\$ 120.006,96
3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas - FR 3153.....	R\$ 78.304,39
TOTAL.....	R\$ 9.114.281,71

Art. 4º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do que preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 3101 – FUNDEB 70%.....	R\$ 2.991.309,05
Fonte nº - 3102 – FUNDEB 30%.....	R\$ 421.987,77
Fonte nº - 3103 – Educação 10%	R\$ 1.378.659,47
Fonte nº - 3104 – Educação 25%	R\$ 2.528.137,93
Fonte nº - 3107 – Salário Educação	R\$ 528.147,28
Fonte nº - 3108 – VAAF - FUNDEB 70%	R\$ 977,26
Fonte nº - 3109 – Complementação VAAR - FUNDEB 30%	R\$ 1.997,0
Fonte nº - 3110 – MDE/ Programa Merenda Escolarl	R\$ 6.865,92
Fonte nº - 3119 – MDE - PNATE - Transporte Escolar Rural	R\$ 1.115,77
Fonte nº - 3121 – SEED - Transporte Escolar - PETE	R\$ 44.623,15
Fonte nº - 3149 – FNDE Prog. Nac. de Apoio ao Trans. Escolar - PNATE	R\$ 14.697,66
Fonte nº - 3150 – FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar - PNAE	R\$ 176.347,00
Fonte nº - 3151 – Aux. Financ. - Outorga Créd. Trib. ICMS - Rec. Educação ...	R\$ 5.386,63
Fonte nº - 3152 – LC 195/2022 - Setor Cultural Art.5º - LC Paulo Gustavo.....	R\$ 322.171,54
Fonte nº - 3153 – LC 195/2022 - Setor Cultural Art.8º - LC Paulo Gustavo	R\$ 130.507,32
Fonte nº - 3154 – FNDE - Progr. Escola Tempo Integral.....	R\$ 561.350,89
TOTAL.....	R\$ 9.114.281,71



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 01 de abril de 2024.

Evandro Rohling Mees
Prefeito em Exercício

ANEXO I - LEI 1240/2024 - REVISÃO PPA 2022/2025

Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.004	Aquisição de Equipamentos e Material Perm - Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.1.004	3154	300	283.834,77		561.350,39		845.185,16
1.019	Construção e Adequação nas Escolas Municipais	06.01.12.361.0007.1.019	107	3.650,92 m2	4.000.000,00		1.000.000,00		
			3104				1.426.137,93		6.426.137,93
1.043	Aquisição de Imóveis - Educação Fundamental	06.01.12.361.0007.1.043	107	0	1.000.000,00			1.000.000,00	-
2.027	Manutenção Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.027	3103	1	11.915.000,00		278.659,97		
			3104				102.000,00		
			3107				528.147,28		
			3151				5.386,63		12.829.193,88
2.028	FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.028	3101	1	19.060.000,00		2.991.309,05		
			3108				977,26		22.052.286,31
2.029	FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.029	3102	1	6.755.771,48		421.987,77		
			3109				1.997,07		7.179.756,32
1.052	Construção e Melhorias CMEIS	06.02.12.365.0008.1.052	3103	1.317,99 m2	4.000.000,00		1.100.000,00		
			3104				1.000.000,00		6.100.000,00
2.039	Transporte Escolar - Estadual - Ensino Fundamental	06.04.12.361.0024.2.039	3121	1	1.817.063,67		44.623,15		1.861.686,82
2.041	Transporte Escolar - Estadual - Ensino Médio	06.04.12.362.0024.2.041	3119	1	997.761,98		1.115,77		
			3149				14.697,66		1.013.575,41
2.046	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	06.05.12.361.0025.2.046	3110	1	1.889.938,18		6.865,92		1.896.804,10
2.047	Merenda Escolar - Educação Infantil	06.05.12.365.0025.2.047	3150	1	807.830,64		176.347,00		984.177,64
2.051	Manutenção Atividades da Diretoria de Cultura	06.06.13.392.0026.2.051	000	1	1.234.000,00		50.000,00	50.000,00	
			3152				322.171,54		
			3153				130.507,32		1.686.678,86
Total					53.761.200,72	-	10.164.281,71	1.050.000,00	62.875.482,43
TOTAL GERAL					53.761.200,72	-	10.164.281,71	1.050.000,00	62.875.482,43

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

Evandro Rohling Mees
Prefeito em Exercício

ANEXO II - LEI 1240/2024 - REVISÃO LDO 2024

Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.004	Aquisição de Equipamentos e Material Perm - Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.1.004	3154	300	283.834,77		561.350,39		845.185,16
1.019	Construção e Adequação nas Escolas Municipais	06.01.12.361.0007.1.019	107	3.650,92 m2	4.000.000,00		1.000.000,00		
			3104				1.426.137,93		6.426.137,93
1.043	Aquisição de Imóveis - Educação Fundamental	06.01.12.361.0007.1.043	107	0	1.000.000,00			1.000.000,00	-
2.027	Manutenção Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.027	3103	1	11.915.000,00		278.659,97		
			3104				102.000,00		
			3107				528.147,28		
			3151				5.386,63		12.829.193,88
2.028	FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.028	3101	1	19.060.000,00		2.991.309,05		
			3108				977,26		22.052.286,31
2.029	FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.029	3102	1	6.755.771,48		421.987,77		
			3109				1.997,07		7.179.756,32
1.052	Construção e Melhorias CMEIS	06.02.12.365.0008.1.052	3103	1.317,99 m2	4.000.000,00		1.100.000,00		
			3104				1.000.000,00		6.100.000,00
2.039	Transporte Escolar - Estadual - Ensino Fundamental	06.04.12.361.0024.2.039	3121	1	1.817.063,67		44.623,15		1.861.686,82
2.041	Transporte Escolar - Estadual - Ensino Médio	06.04.12.362.0024.2.041	3119	1	997.761,98		1.115,77		
			3149				14.697,66		1.013.575,41
2.046	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	06.05.12.361.0025.2.046	3110	1	1.889.938,18		6.865,92		1.896.804,10
2.047	Merenda Escolar - Educação Infantil	06.05.12.365.0025.2.047	3150	1	807.830,64		176.347,00		984.177,64
2.051	Manutenção Atividades da Diretoria de Cultura	06.06.13.392.0026.2.051	000	1	1.234.000,00		50.000,00	50.000,00	
			3152				322.171,54		
			3153				130.507,32		1.686.678,86
Total					53.761.200,72	-	10.164.281,71	1.050.000,00	62.875.482,43
TOTAL GERAL					53.761.200,72	-	10.164.281,71	1.050.000,00	62.875.482,43

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

Evandro Rohling Mees
Prefeito em Exercício